



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 84/2015/PS-GSE

Brasília, 31 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador VICENTINHO ALVES  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

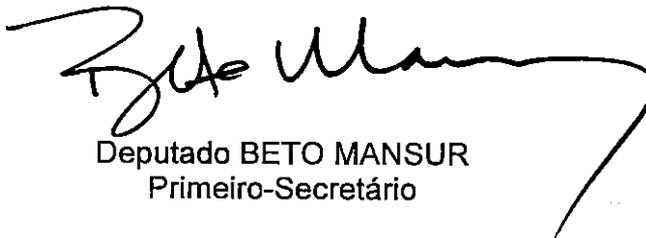
Assunto: **Comunica envio de PL à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foram rejeitadas as emendas oferecidas por essa Casa ao Projeto de Lei nº 6.785, de 2006, da Câmara dos Deputados, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de os serviços de registros civis de pessoas naturais comunicarem à Receita Federal e à Secretaria de Segurança Pública os óbitos registrados, acrescentando parágrafo único ao art. 80 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que a referida proposição foi enviada à sanção em 26.03.15.

Atenciosamente,



Deputado BETO MANSUR  
Primeiro-Secretário

Da:	SGM/CD (COAPP/SÉRAU)
Para:	SGM/SF (a/c <u>Sener</u> )
RECEBI O ORIGINAL	
Data:	<u>31/03/2015</u> Hora: <u>14h29</u>
Nome:	<u>[Assinatura]</u> Ponto: <u>3826</u>